NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 31/Mai

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2789/2022

ACRE

MPF representa por inconstitucionalidade de leis acreanas que flexibilizam porte de armas para segurança privada e atiradores esportivos

PGR decidirá se leva caso ao STF

Arte: Ascom/PRAC

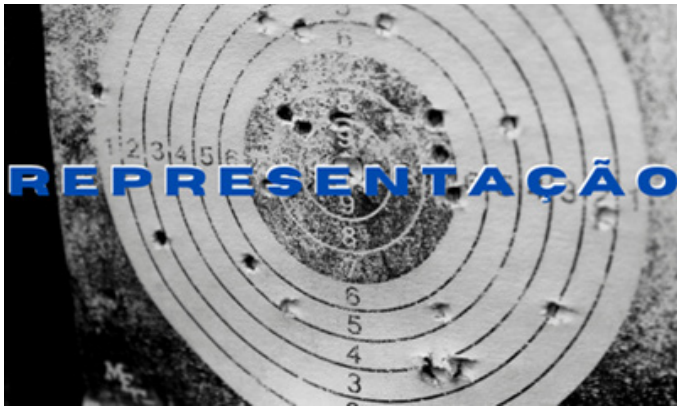

Duas leis do Estado do Acre que autorizam porte de arma de fogo a atiradores desportivos e aos vigilantes de empresas de segurança privada podem ser declaradas inconstitucionais. O Ministério Público Federal no Acre (MPF/AC) enviou representação pedindo a análise do procurador-geral da República, que detém atribuição para questionar a constitucionalidade de leis junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Para os procuradores regionais dos Direitos do Cidadão, Lucas Costa Almeida Dias e Humberto de Aguiar Júnior, as Leis Estaduais 3.941/2022 e 3.942/2022 invadiram competência privativa da União para legislar sobre toda e qualquer matéria relativa a material bélico e competência exclusiva para legislar sobre direito penal e processual.

Segundo a representação, por três vezes o STF já considerou inconstitucionais leis de outras unidades da federação com o mesmo objetivo, afirmando a competência exclusiva da União e a falta de competência dos Estados para legislar tanto sobre o porte de arma de fogo quanto a isenção do porte para categorias que não estão arroladas no Estatuto do Desarmamento.

O pedido da representação é também para que seja apresentado pedido de liminar, tendo em vista que a proteção aos preceitos constitucionais apontados é tema bastante sensível para o Estado e para a população brasileira, dada a dimensão da matéria tratada.

A representação será analisada pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, que decidirá se apresenta a respectiva ação direta de inconstitucionalidade (ADI) ao STF.

FONTE: Assessoria de Comunicação MPF/AC

TOCANTINS

Deputados querem garantir porte de arma para seguranças fora de serviço no Tocantins

Parlamentares justificam o risco da atividade profissional

Projetos estão tramitando na Assembleia Legislativa do Tocantins / Foto: Divulgação

Dois projetos de lei com conteúdo idêntico foram apresentados na Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto) visando reconhecer o risco da atividade desenvolvida por vigilantes de empresas de segurança privada, bem como a efetiva necessidade do porte de armas de fogo, mesmo fora do horário de serviço.

Os projetos de nº 672 e 673/2022 são de autoria dos deputados estaduais Júnior Geo (PSC) e Nilton Franco (Republicanos).

Eles justificam que os vigilantes são profissionais já capacitados em curso de formação, empregados de empresas especializadas ou empresa possuidora de serviço orgânico de segurança, responsáveis pela execução de atividades de segurança privada e também transporte de valores.

"Por atuarem na área de segurança, os vigilantes são alvos de crimes o que justifica a necessidade do reconhecimento de atividade de risco para que possam garantir sua segurança quando não estiverem no posto de trabalho", afirma Geo.

Conforme Nilton Franco, o Estatuto de Desarmamento (Lei nº 10.826 de 2003) inclui entre aqueles que dispõem da prerrogativa do porte arma de fogo as empresas de segurança privada, contudo, os vigilantes não dispõem dessa prerrogativa quando fora do trabalho, o que não os faz menos alvos.

Segundo o deputado, há diversas notícias de crimes cometidos contra esses profissionais. Somente entre os anos de 2016 e 2018, cerca de treze vigilantes morreram e mais de 80 ficaram feridos em ataques a carros fortes e bases.

Fonte: afnoticiais

VEREADOR OLIBONI E SINDICATO TIVERAM AUDIÊNCIA COM SECRETÁRIO DA SAÚDE DA CAPITAL

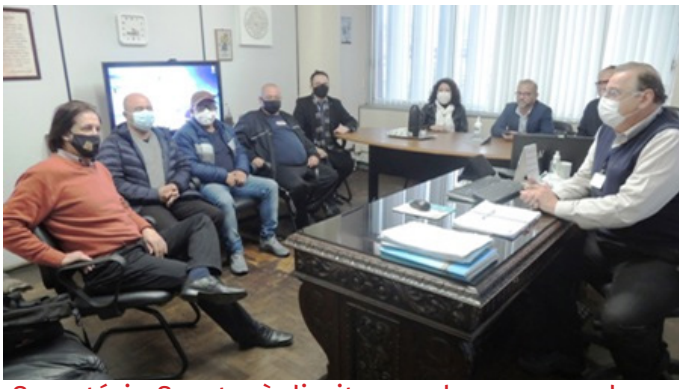

Secretário Sparta, à direita, recebeu o vereador e direção do sindicato

Na sexta-feira (27), o presidente Loreni Dias, o diretor Fabiano Sanhudo, o advogado Maurício Vieira, da assessoria jurídica, e o vereador Aldacir Oliboni (PT), tiveram uma reunião com o secretário da Saúde de Porto Alegre, Mauro Sparta, na qual denunciaram a truculência contra o sindicato no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

Na audiência, marcada pelo vereador Oliboni, o sindicato relatou que Sanhudo, como é conhecido, foi afastado do HPS, por determinação da direção, onde trabalhava há 11 anos. Além disso, ouviu do gestor do contrato, Marcelo Salamoni que ele não retorna ao hospital "nem como visita" e que não quer a presença do sindicato no hospital.

A causa de tudo foi a ação do Sindivigilantes cobrando da Seltec, que faz a vigilância no hospital e em várias unidades de saúde, e da direção do hospital, providências para os frequentes atrasos de salários dos vigilantes, que vêm acontecendo há meses. O gestor do contrato invadiu a sala dos vigilantes e Sanhudo só não foi agredido porque havia uma mesa entre eles.

O advogado do Sindivigilantes ressaltou que o sindicato teve uma reunião com o diretor administrativo do HPS, Lisandro Zwiernik, mas nenhuma providência foi tomada em relação à postura antissindical do gestor e Sanhudo continua afastado do posto. "Nunca vi tamanha animosidade contra um sindicato num órgão público como naquela reunião", disse dr. Maurício.

"Estamos aqui para pedir ao sr. que tome providências, para nós não termos que tomar outras providência, porque não vamos deixar assim e vamos procurar que o Sanhudo volte para lá, onde tem 11 anos de casa, até mesmo com uma audiência pública se for preciso", disse Dias. Ele denunciou ainda que funcionários fizeram um abaixo assinado pela volta do colega e sofreram ameaças do mesmo gestor.

Foi mencionado também o caso do Mercado Público, onde os vigilantes, da mesma forma, vêm sofrendo há meses pelos atrasos de salário e o vice-presidente, Luis Paulo Motta, foi agredido com um soco pelo supervisor da empresa Muhl, Claudiomiro Peres.

O secretário Esparta disse que a Prefeitura vem pagando em dia a empresa e que, a partir desta denúncia, vai encaminhar uma averiguação do que aconteceu no HPS, para providências. Um dos assessores do secretário disse que a Seltec já foi advertida pelos atrasos e estão sendo aplicadas contra ela "todas as sanções possíveis".

"Vou continuar exercendo o papel de fiscalizar, denunciar e buscar proteger os trabalhadores dessas injustiças, porque empresas que não cumprem contratos e a legislação não podem prestar serviços à prefeitura", afirmou o vereador Oliboni. O sindicato está encaminhando ações judiciais visando a recondução de Sanhudo ao posto e a punição dos responsáveis pela agressão ao vice-presidente Motta.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

PAGAMENTO DE PROCESSO

ASCOP/SESAB: CRÉDITO CHEGOU E SINDICATO AGILIZOU OS CHEQUES PARA VIGILANTES DE 3 PROCESSOS

Os créditos e planilhas que chegaram no Sindicato na tarde da última sexta-feira (27) e nesta segunda-feira (30) relativo a três processos do Sindicato contra a Ascop e Sesab, entraram na prioridade e agilidade do Sindicato e os cheques já ficaram prontos hoje e estarão disponíveis nesta terça, logo cedo, para os colegas.

Os créditos são resultantes de acordos com deságio de 40%, RPV ou condição preferencial nos Precatórios expedidos pela justiça contra o Estado da Bahia, conforme a lei.

São processos de 2008 contra a quebrona Ascop (aquela do Jaleco Branco), de um tempo em que não tinha lei anticalote. São quase 14 anos de luta e a conquista chega para este grupo de sete colegas.

Parabéns!

COMO FAZER PARA RECEBER SEU CHEQUE – Compareça ao Sindicato de segunda a sexta-feira, sempre das 08 às 12h, apresentando cartão de vacina anti-covid e levando original e copias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CTPS – pagina da foto, verso e pagina do contrato Ascop.

Se for do interior, fale conosco para que possamos providenciar o deposito em sua conta.

É conquista para quem tem fé na luta!

É sindicato que combate patrão quebrão e o direito do peão.

Confira o processo e seu nome a seguir:

PROCESSO 209.2009.2ª - SINDVIGILANTES/BA X ASCOP/SESAB

- TATIANA SOUZA DOS SANTOS

PROCESSO 649.2008.12ª – SINDVIGILANTES/BA X ASCOP/SESAB

- JULIO PEREIRA DE SALES FILHO

PROCESSO 665.2008.12ª - SINDVIGILANTES/BA X ASCOP/SESAB

- MARCELO MOACIR CABRAL
- MARCO ANTONIO MORAIS DE BRITO
- MARCOS MANOEL DE SANTANA
- MODESTO JUDIVAL SILVA FILHO
- VALDINEA LIMA SANTANA

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

“Banco do Brasil não é do mercado, é do Brasil”

Para coordenador da comissão de funcionários, Banco tem de valorizar seus funcionários e se preocupar com a sociedade

“Em seus pronunciamentos, o Fausto Ribeiro sempre diz que ‘o Banco do Brasil é do mercado e do Brasil’. Os acionistas sempre querem mais lucros. Isso significa redução de postos de trabalho e a consequente sobrecarga e adoecimento dos funcionários. Significa precarizar o atendimento aos clientes, não apenas com a redução dos funcionários, mas também com o fechamento de agências e o aumento das tarifas e taxas”, comentou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, sobre a distribuição de R$ 714,2 milhões de reais em juros sobre o capital próprio a título de remuneração antecipada aos acionistas da instituição, anunciado na manhã desta sexta-feira (27), em comunicado.

O valor é relativo ao segundo trimestre de 2022 e será pago com base na posição acionária de 13 de junho. “A sociedade e os funcionários (e o Fausto é um funcionário) não podem se deixar enganar que ‘o mercado’ quer o bem do Banco do Brasil e da sociedade. Eles querem lucro cada vez maior, mesmo se for necessário sacrificar os funcionários e o povo”, completou.

Fukunaga lembra ainda que já faz muitos anos que o banco apresenta resultados positivos. “O BB já passou pelas reestruturações necessárias para transformá-lo em uma instituição eficiente e lucrativa. As estruturações que vêm ocorrendo nos últimos três ou quatro anos são para saciar a sede de lucro dos acionistas minoritários e para preparar a instituição para a entrega do patrimônio público ao mercado, com uma possível privatização, ou perda de competitividade”, concluiu.

FONTE: CONTRAF

Dinheiro esquecido: quase 500 mil trabalhadores não sacaram PIS/PASEP ano-base 2020

Valor pode chegar a R$ 1.212 e herdeiros também podem sacar. Prazo termina em 29 de dezembro. Confira como saber se tem direito e como sacar

REPRODUÇÃO

Um total de 481,7 mil trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada e do serviço público ainda não sacou o abono PIS/Pasep referente ao ano-base 2020. O valor pode chegar a um salário mínimo, hoje de R$ 1.212, dependendo do período em que o trabalhador formal ou servidor esteve empregado em 2020.

Do total de trabalhadores que esqueceram de sacar o abono, 325.842 são servidores públicos e militares que, têm direito ao Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). O Banco do Brasil deposita o abono diretamente na conta do servidor, mas o abono também pode ser sacado em qualquer agência do banco.

Outros 155.923 'esquecidos' são trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada com carteira assinada. Eles têm direito ao Programa de Integração Social (PIS) e o abono pode ser sacado na Caixa Econômica Federal. No caso de quem tem poupança ou conta social digital, o dinheiro já caiu automaticamente nas contas de trabalhadores.

Se o trabalhador não tiver poupança nem conta social, mas tiver o Cartão Cidadão, o dinheiro pode ser retirado nas agências, nas

casas lotéricas, pelo autoatendimento e no Caixa Aqui. Quem não tem o Cartão Cidadão e precisar ir na "boca do Caixa" tem de levar a Carteira de Identidade, ou a Carteira de Habilitação (modelo novo), ou a Carteira Funcional reconhecida por Decreto, ou a Identidade Militar, ou a Carteira de Identidade de Estrangeiros e, finalmente, um passaporte emitido no Brasil ou no exterior.

Os pagamentos começaram a ser feitos em fevereiro e o abono pode ser sacado até o dia 29 de dezembro.

Os novos números sobre o total de trabalhadores que esqueceu de sacar o abono foram informados ao UOL pelo Ministério do Trabalho e Previdência, nesta sexta-feira (27).

Herdeiros também têm direito

Se o trabalhador morreu, os herdeiros podem sacar o valor nas contas do Fundo PIS/PASEP. Para isso, é preciso apresentar identificação do próprio interessado, com os seguintes documentos:

- Número de inscrição do PIS/ PASEP e do NIS do falecido (a). Caso não tenha, os dados podem ser conseguidos junto à empresa que a pessoa trabalhava.

- Carteira de trabalho do titular;

- Declaração de dependentes habilitados pelo INSS, que também pode ser pedida no site "Meu INSS" junto com o pedido de pensão por morte.

Onde consultar se tem direito?

O trabalhador pode checar no aplicativo Carteira de Trabalho Digital (disponível para Android e iOS) se tem direito ao abono ano base 2020. Basta acessar a aba "Benefícios", depois "Abono Salarial", para consultar o valor, o dia e o banco em que o benefício foi depositado.

O saldo do PIS/PASEP também pode ser consultado pelo número de telefone 158 e no portal gov.br.

Mais informações sobre o Pasep também podem ser obtidas pelo telefone do BB: 0800 729 0001

Quem tem direito?

O PIS/PASEP é pago ao trabalhador inscrito nos programas há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração – nesse caso 2020 -, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos (R$ 2.090) – é preciso levar em consideração que o mínimo no ano passado era de R$ 1.045.

Não têm direito a receber o abono

- empregados e empregadas domésticas - o abono salarial exige vínculo empregatício com uma empresa, não com outra pessoa física. Jovens aprendizes também não têm direito.

- trabalhadores rurais empregados por pessoa física;

- trabalhadores empregados por pessoa física equiparada à jurídica.

Como calcular o valor do abono

O valor do abono do PIS/PASEP é calculado de acordo com os meses em que o trabalhador esteve empregado com carteira assinada no ano-base, neste caso, 2020. Períodos de trabalho com carteira assinada ou no serviço público iguais ou superiores a 15 dias contam como um mês cheio.

Como cada mês trabalhado equivale a um benefício de R$ 101 – 1/12 do valor do salário mínimo em vigor -, basta o trabalhador multiplicar 101 pelo número de meses em que teve carteira assinada em 2020 para saber quanto vai receber.

É importante lembrar que a referência é o salário mínimo vigente na data de pagamento, e não no ano-base. Ou seja: embora o salário mínimo fosse menor em 2020 (R$ 1.045), quem tiver direito ao abono máximo agora receberá R$ 1.212, que é o valor atual.

FONTE: Redação CUT | Editado por: Marize Muniz

Mantida indenização a gerente atingido por tiro disparado por cliente

O bancário escapou de tentativa de assassinato, acabou acusado de crime, foi rebaixado de posto e ainda sofre sequelas pelo tiro que atingiu sua cabeça

Ministra Kátia Arruda

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) ao pagamento de indenizações a um gerente-geral vítima de tentativa de assassinato, ao tentar colher a assinatura de um cliente. Para o colegiado, os valores arbitrados, de cerca de R$ 1,8 milhão, observaram integralmente os critérios da proporcionalidade, da razoabilidade, da justiça e da equidade.

Tiro e suicídio

Após uma negociação que perdurou por quase um ano, o então gerente-geral da agência de Itapipoca (CE) foi ao Posto Sol Brilhante, em Itapajé (CE), a fim de colher a assinatura do proprietário da empresa num contrato de empréstimo aprovado pelo banco. Inicialmente, recebido de forma cordial, mas, enquanto estava de cabeça baixa, lendo o contrato, foi atingido na cabeça por um tiro de revólver disparado pelo empresário, que, em seguida, se suicidou.

Na hora do incidente, estavam presentes apenas o empresário e o gerente, que, sem perder a consciência imediatamente, conseguiu pedir socorro e ligar para a polícia.

Prisão preventiva

Depois de ser socorrido em Itapajé, o gerente foi transferido para o Instituto José Frota, em Fortaleza, em razão não só da gravidade dos ferimentos, mas também da possibilidade de

represália, pois houve a suspeita de que ele teria matado o empresário. A ambulância que fez a transferência, inclusive, foi escoltada pela polícia até a divisa do município.

Posteriormente, ele foi transferido para o Hospital São Mateus, também em Fortaleza. Logo que deu entrada, foi interrogado como suspeito da morte do empresário e foi decretada sua prisão preventiva, que só não foi concretizada em razão do seu estado de saúde. O gerente ficou internado nesse hospital por 15 dias, sob vigilância policial. No 15º dia, foi concedido um habeas corpus e revogada a prisão preventiva.

Sequelas

Entre 2013 e 2014, o bancário teve de ser submetido a uma cirurgia em Fortaleza e duas em São Paulo. Como sequelas, teve perda parcial da audição e de parte do palato, o que resultou em problemas respiratórios e engasgos constantes, além de dormência nos lábios e na língua, com efeitos no paladar. Também passou a sofrer de distúrbios de sono, transtorno de estresse pós-traumático e enfermidades resultantes do uso contínuo de ansiolíticos.

Inquérito policial, acidente de trabalho e indenização

A acusação de que o bancário cometera assassinato foi amplamente divulgada na mídia cearense, e, diante de possíveis retaliações, ele teve de passar meses sob vigilância armada em casa, privado do convívio com a sociedade.

O fato deu início a um inquérito policial, que acabou excluindo a possibilidade de que tivesse sido o autor dos disparos. Assim, o procedimento policial foi arquivado.

Rebaixamento

Na reclamação trabalhista, o bancário relatou que não tinha condições físicas e psicológicas de retornar ao trabalho, mas o fez por receio de retaliação do banco, de prejuízos à sua imagem profissional e de redução salarial. Em dezembro de 2013, disse que iniciou a gestão de uma nova agência, de menor porte e com menor salário, "praticamente uma punição", já que fora rebaixado de cargo, exatamente no momento em que teve aumento de despesas.

Indenização

O juízo da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza negou o pedido de indenização por danos morais. A decisão, no entanto, foi reformada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que condenou o Banco do Nordeste a pagar R$ 1,5 milhão a título de reparação pelo acidente de trabalho e por suas consequências e R$ 300 mil em razão do assédio moral posterior.

O BNB, então, recorreu ao TST.

Razoável e proporcional

No julgamento do recurso, a Sexta Turma seguiu o entendimento da relatora, ministra Kátia Arruda, de a fixação do montante da indenização deve considerar os critérios da proporcionalidade, da razoabilidade, da justiça e da equidade, uma vez que não há norma legal que estabeleça a forma de cálculo a ser utilizada para resolver a controvérsia.

No caso, o TRT considerou que houve a responsabilidade objetiva do banco, pois a tentativa de homicídio ocorrera durante o expediente e no exercício de suas funções. Diante de todos os detalhes registrados na decisão, na avaliação da ministra, não está demonstrado que o montante da indenização, equivalente a 100 vezes a remuneração bruta do gerente na época do ocorrido, seja exorbitante, exagerado ou excessivo.

O mesmo entendimento foi adotado em relação ao assédio moral, também diante do contexto fático registrado pelo TRT, considerando que ficou comprovado que havia perseguição pelo banco.

A decisão foi unânime.

(GL/CF) Processo: AIRR-1122-51.2016.5.07.0007

FONTE: TST

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF